REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 940/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) o aplicativo será mais uma ferramenta de acesso aos serviços ofertados pelos postos de saúde aos seus munícipes, que poderão agendar, através do aparelho celular, o atendimento nas unidades do município;

b) a utilização de aplicativos é uma solução moderna e uma alternativa para descongestionar os postos de saúde do nosso município, evitando, assim, a necessidade de ir para a fila de madrugada em busca de senha, bem como o deslocamento por aventura para o posto de saúde, no frio, no vento e na chuva,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da Secretaria competente, para disponibilizar, através de aplicativo de celular "Saúde Online", agendamento de consultas, vacinas, assim como demais procedimentos realizados nas unidades de saúde do município.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes